



LEI Nº 1.800, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

Dá nome ao Centro de Fisioterapia do Município da Aliança, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU, E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º Fica denominado de **Centro de Fisioterapia Jaciel José Severino** o imóvel localizado a Rua Doreteu Pereira de Lira, 85, centro, Aliança – PE.

Art. 2º Cabe ao Poder Executivo providenciar a placa indicativa onde deverá constar o nome do homenageado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário

Palácio Carlos José de Almeida Freitas, Aliança – PE, 24 de fevereiro de 2023.


XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO
Prefeito